

ÍNDICE

IX. Conclusão	1/3
---------------------	-----

IX. CONCLUSÃO

O presente Estudo Ambiental (EA) foi elaborado de forma a atender à minuta do Termo de Referência (TR), emitido pelo IBAMA, sob o ofício 02001.007818/2016-44 COMOC/IBAMA e tem como objetivo dar subsídios ao órgão licenciador para a tomada de decisão sobre a emissão das licenças ambientais para o projeto de Implantação no Brasil do Cabo Submarino BRUSA.

O empreendimento envolve a instalação e a operação de um cabo submarino de fibras ópticas por via oceânica, ligando os Estados Unidos da América ao Brasil, a partir de um Sistema de Telecomunicação que atravessa águas brasileiras, sendo instalado no fundo oceânico. Este cabo irá ligar o estado da Virginia - EUA ao Rio de Janeiro, com ramais em San Juan - PUR e Fortaleza. O sistema de Cabo Submarino BRUSA tem como propósito a construção de uma via com alta capacidade para o tráfego de informações digitais, interligando centros urbanos no Brasil e nos Estados Unidos, com o uso de alta tecnologia em fibra óptica.

A Telefônica International Wholesale Services, responsável pelo presente empreendimento, é uma empresa do Grupo Telefônica, responsável pela operação internacional do cabo submarino SAm1, que assegura os Serviços de Comunicação Multimídia no Brasil (SCM), Américas e Europa. No Brasil, está presente nas cidades de Fortaleza (CE), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ) e Praia Grande (SP), formando um *backbone* internacional, responsável por todo o tráfego de voz e dados da Telefônica/VIVO, além de atender outros provedores de acesso e clientes. A prestação do SCM é regulado e fiscalizado pela ANATEL, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº.9472/97).

O Cabo Submarino BRUSA interligará os Estados Unidos ao Brasil e estará presente no Brasil nas cidades de Fortaleza (CE) e Rio Janeiro (RJ), permitindo à Telefônica ampliar sua capilaridade no atendimento à grande demanda de infraestrutura de telecomunicações.

O Estudo Ambiental em pauta apresenta diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico, elaborado com base em uma análise integrada, multi e interdisciplinar, a partir de dados secundários e primários.

No que se refere ao projeto de implantação do cCabo Submarino BRUSA em território brasileiro, há necessidade de intervenções nos meios físico, biótico e socioeconômico, relacionadas ao revolvimento do sedimento marinho e praial para enterramento do cabo, remoção da vegetação psamófila, movimentação de embarcações, exigindo zona de exclusão temporária de uso, com possíveis consequências a fauna bentônica, a faixa de areia da praia, aos pescadores, moradores

e turistas. Para tanto, foram identificados nove impactos ambientais negativos e dois positivos, os quais ocorrem a partir das ações geradoras relacionadas às etapas de planejamento e instalação do cabo, distribuídos nas áreas oceânica e costeira.

Os impactos de natureza negativa (09) são caracterizados de forma geral, como imediatos, porém reversíveis e temporários, ocorrendo na abrangência local. Aspectos estruturais e operacionais do empreendimento descartam impactos da fase de operação. Dada as dimensões de suas ações geradoras, estes impactos assumem importância que variam de muito pequena a grande, conduzindo a uma relevância, na maioria dos casos (07), pequena.

A população residente e visitante das praias enfocadas e o setor pesqueiro local são os fatores de sensibilidade para implantação do empreendimento em pauta. Porém, se observadas às normas operacionais de embarcações e bem aplicadas às medidas preventivas estabelecidas, os incômodos para a população podem ser levados à nulidade.

A geração de empregos foi considerada um impacto positivo, entretanto, de pequena relevância, visto que a maioria dos trabalhadores dedicados às obras de instalação do Cabo Submarino BRUSA no Brasil será composta por trabalhadores estrangeiros e especializados neste tipo de obra.

Dentre os impactos benéficos da implantação deste empreendimento, está à sua inserção regional no país, melhorando a conectividade dos serviços de telecomunicações e contribuindo para a disponibilização de tecnologia mais rápida, confiável e adequada para a transmissão de informações e dados dos meios de comunicação, trazendo benefícios diretos e indiretos de ordem econômica e social.

Considerando um cenário de implantação do empreendimento, a operação do cabo BRUSA, proporcionará o aumento na oferta de transmissão de dados, mais confiável e adequada ao padrão de telecomunicações atual. Este fato representa um impacto potencial a médio e longo prazo.

Entende-se que a implantação do Cabo Submarino BRUSA representa um empreendimento de instalação simplificada e de muito pequena adversidade, com intervenção reduzida ou inexistente em outras rotas marinhas específicas, e de curta duração. Além disso, não estão previstos impactos efetivos durante a fase de operação do sistema.

A análise e avaliação dos impactos ambientais associados às fases da atividade permitiram a definição e estabelecimento de medidas de mitigação, controle e monitoramento a serem realizadas durante a fase de implantação do empreendimento. As medidas mitigadoras, propostas a partir da avaliação ambiental realizada, encontram-se no **Item VIII** deste estudo.

Com base no exposto acima, é possível constatar que o impacto positivo decorrente da Implantação do sistema de Cabo Submarino BRUSA no Brasil, representado pelo aumento da capacidade de transmissão de dados e consequente melhoria na rede de Internet no país, é caracterizado por uma longa duração e abrangência nacional, superando os impactos considerados adversos ou negativos apontados. Conclui-se, sobretudo, que o presente empreendimento não deverá causar impactos significativos ao meio ambiente físico, biótico e socioeconômico, demonstrando, desta forma, a sua viabilidade ambiental.

